

Resolução nº : 19128/98
Protocolo nº : 385601/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 11211/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
29578/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente